



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.661

DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado a conceder auxílio financeiro à APAE, para execução do Projeto de Hidroterapia”.*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 1.219, de 05 de setembro de 2006;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 97.968,20 (Noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) a ser efetuado com a seguinte classificação orçamentária:

### **Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.22. – Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adolescente  
Verba 08.2420017.1063 – Projeto de Hidroterapia - APAE  
Item 3.3.50.00 – Transf. Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro apurado no balanço de 31/12/05.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de setembro de 2006.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.*